



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 147
Disponibilização: 07/08/2025
Publicação: 08/08/2025

PORTRARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Nº208/2025

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 24/2025;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006, constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº [0001072-24.2021.4.05.7400](#), relacionado a este;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos da Informação PB-GABNGP nº [5241818](#) e o contido no Despacho PB-DSA nº [5287232](#), constantes nos autos do Processo Administrativo nº [0002243-74.2025.4.05.7400](#), que versa sobre alteração da Portaria de Substituição Automática da Direção da Secretaria Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	DIRETOR(A) DE SECRETARIA (CJ-03)	1º ALVARO DO NASCIMENTO SILVA - MATRÍCULA PB608 2º HUGO ANDRADE CORREIA LIMA FILHO - MATRÍCULA PB1104
CHEFIA DE GABINETE DA DIREÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO / CHEFIA DE GABINETE DA DIREÇÃO ADMINISTRATIVA (FC-05)	MAX MEDEIROS BORGES MATRÍCULA PB717
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL- SEPLAN	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL (FC-05)	DECLYDEMBERG INÁCIO BARBOSA ENEVES SANTOS - MATRÍCULA PB1117
SEÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA- SAJ	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA (FC-05)	MAX MEDEIROS BORGES MATRÍCULA PB717
SEÇÃO DE BIBLIOTECA	SUPERVISOR(A) DA SEÇÃO DE BIBLIOTECA (FC-05)	ANDRÉA DE FREITAS FERREIRA MATRÍCULA PB1119

Art. 2º Estabelecer que caberá aos gestores informar, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar parcialmente a Portaria nº 152/DSA/2025 (ID. [5166120](#)), constante nos autos do Processo Administrativo nº [0001664-29.2025.4.05.7400](#), também relacionado a este, e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 07/08/2025, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5292371** e o código CRC **2A3721B1**.

0002243-74.2025.4.05.7400/PB-SLP

5292371v4

Criado por [pholmes](#), versão 4 por [rebeca.nascimento](#) em 06/08/2025 10:52:21.